



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Santos Dumont, 28 de novembro de 2025.


**EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, que**  
*"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."*

Os vereadores **Maria Aparecida da Silva Mendes, Sandra Imaculáda Cardoso Cabral e Sebastião Antônio da Silva**, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, Quadro de Detalhamento das Despesas, Poder 01 – Legislativo, Órgão 11 – Câmara Municipal de Santos Dumont, Unidade 01 – Câmara Municipal de Santos Dumont, o Projeto/Atividade:

“ – Criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) – ”

**JUSTIFICATIVA:** A presente Emenda que apresento aos Pares, para aprovação junto ao Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, que tramita nesta Casa Legislativa, tem por finalidade acrescentar como meta o programa/atividade “Criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM)” como forma de priorizar estabelecer no próximo orçamento recursos para garantir acolhimento e atendimento humanizado a mulheres vítimas de violência, com suporte psicossocial e jurídico oferecido na Câmara Municipal de Santos Dumont.

Atenciosamente,

  
MARIA A. S. MENDES  
Vereadora

  
SANDRA I. C. CABRAL  
Vereadora

  
SEBASTIÃO A. SILVA  
Vereador